



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, de 14 de janeiro de 2022

Reitor Marcelo Pereira de Andrade



**PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 429/2021 – CCO;
- o que consta do Processo nº 23122.019906/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CAROLINA FERNANDES como Fiscal Suplente para acompanhar o andamento do Contrato nº 007/2020 - Restaurante Universitário do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, no período de sua vigência, em substituição à servidora Daniele Campelo D'Ávila.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização para acompanharem o andamento do Contrato nº 001/2022 -, no período de sua vigência, conforme se segue:

Coordenador:

- Sérgio Luiz Fernandes Meloni - Engenheiro Civil

Membros:

- Galdino Ananias de Sant`Anna - Engenheiro Civil
- Luciane Vianna Silva - Engenheiro Civil
- Caio Eduardo da Silva - Engenheiro Eletricista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.049251/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nos termos do § 12º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988; c/c § 4º do artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019; inciso I do artigo 16, inciso I do artigo 74, § 2º, inciso V, alínea C, item 6 do artigo 77, todos da Lei nº 8.213/1990, artigo 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 - DOU de 13.11.2019, pensão civil a JUDITH BERNADETE NASCIMENTO, beneficiária do instituidor JOSÉ DA ROCHA NETTO, servidor aposentado, em virtude de seu óbito em 09.12.2021.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 14/01/2022 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 30

### **PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 3/2022 – PROEN,
- o memorando eletrônico nº 4/2022 – DPROB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 550 de 28.12.2021, que designou o professor VICENTE DE PAULA LEÃO para substituir a professora Elisa Tuler de Albergaria no cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação, para que onde se lê: "Art. 1º ... no período de 31.12.2021 a 01.02.2022..." , leia-se: "Art. 1º ... no período de 31.12.2021 a 05.01.2022 e de 07.01.2022 a 02.02.2022 ...".

Art. 2º Designar o servidor GALDINO ANANIAS DE SANTANNA para substituir o servidor Sérgio Luiz Fernandes Meloni no cargo de Diretor da Divisão de Projetos e Obras, no período de 17.01.2022 a 04.02.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor



**PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2022 – SRETA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 12.01.2022, o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA da função de Chefe do Setor de Referência e Empréstimo do Campus Tancredo Neves da Divisão de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor